### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11427/2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E DE RECASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DAS GRATUIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 279 E SEUS INCISOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.291, de 28 de dezembro de 2012 determina que dentro do período de 18 de fevereiro de 2013 a 28 de junho 2013 ocorra o cadastramento e o recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279

e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói; CONSIDERANDO que até o presente momento este procedimento de cadastramento e de recadastramento não restou concluso, já que é expressiva a parcela da população niteroiense, que goza do benefício de utilizar, gratuitamente, a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no âmbito municipal, conforme previsto no artigo 279

e seus incisos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que nos Termos de Concessão nº 106/2012 e 107/2012 firmados, em 04 de julho de 2012, entre o Município de Niterói e o Consórcio Transnit e o Consórcio Transoceânico, respectivamente, consta na cláusula 5.4 que estes Concessionários não poderão recusar usuários que gozem de gratuidades decorrentes da legislação aplicável, desde que seja garantida a devida fonte de custeio, que deriva de recursos públicos alocados no Fundo Municipal de Transportes instituído pela Lei Municipal nº 2. 851, de 19 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de submeter a utilização do mencionado benefício a rigoroso controle, de modo a ser atendido o princípio da transparência e da isonomia e,

ainda, todas as exigências de ordem contábil que lhes servem de base;

CONSIDERANDO que, salvo a gratuidade concedida aos estudantes, objeto de controle rigoroso, dotado de levado grau de confiabilidade e credibilidade, as demais necessitam de parâmetros mais seguros de fiscalização, com vistas a salvaguardar da utilização transparente dos recursos públicos utilizados como subsídio do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de se disponibilizar para todas as gratuidades procedimentos uniformes que garantam e assegurem a indispensável auditagem e fiscalização dos repasses efetuados pelo Fundo Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de se dispor sobre a situação no período de 29 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, quando deverá se encerrar o cadastramento e recadastramento de que ora cuida;

Art. 1° - O procedimento de cadastramento e de recadastramento dos beneficiários das gratuidades previstas no art. 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói, que está sendo promovido, com base no que determina o Decreto Municipal nº 11.291, de 28 de dezembro de 2012, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° — O procedimento de cadastramento e de recadastramento dos integrantes dos grupos sociais de que cuida o artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal

continuará sendo feito com base no sistema de biometria datiloscópica.

Art. 3º – Este procedimento de cadastramento e de recadastramento condicionará o recebimento e a utilização do cartão eletrônico que habilita a utilização e a fruição das gratuidades de passagens pelos beneficiários descritos no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Parágrafo único – Não será obstada a fruição das gratuidades, pelos beneficiários que já são titulares de cartões eletrônicos, enquanto não encerrado o procedimento de cadastramento e de recadastramento, que está sendo objeto de prorrogação pelo presente

 O procedimento de cadastramento e de recadastramento deverá continuar sendo objeto de ampla campanha de divulgação e esclarecimento, para a qual o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – SETRERJ, no exercício de seu papel institucional, deverá cooperar ativamente, sem ônus para a Municipalidade e para os usuários pagantes do serviço público de transporte coletivo, e sem prejuízo de igual providência a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Art. 5° - O Fundo Municipal de Transportes, até serem encerrados os procedimentos de Art. 5 – O Fundo Municipal de Traisportes, ale sereim encerrados os procedimentos de cadastramento e recadastramento de que cuidam as disposições anteriores, pagará aos operadores do sistema de transporte coletivo local, mensalmente a importância equivalente a 30% (trinta por cento) das gratuidades utilizadas devidamente comprovadas, em cada mês, ainda que superior o número de validações no período citado.

Parágrafo único – O pagamento do custeio da gratuidade dos estudantes permanecerá sendo integral, podendo, na hipótese de eventual diferença apurada no processo de cadastramento e de recadastramento, ser realizado o devido reajuste e compensação nos

cadastramento e de recadastramento, ser realizado o devido reajuste e compensação nos meses subsequentes, mediante processo administrativo próprio.

Art. 6º — Após 31 de dezembro de 2013 somente poderão usufruir das gratuidades previstas no artigo 279 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Niterói os beneficiários que sejam portadores de cartões eletrônicos submetidos ao sistema de biometria datiloscópica de controle.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de Junho de 2013.

### Rodrigo Neves - Prefeito

### **Portarias**

torna insubsistente a Portaria nº 83/2013, publicada em 10 de janeiro de 2013 (Port.2027 / 2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, **OSMAR AUGUSTO DE PAULA** para exercer o cargo de Assessor Especial B, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Adelir Borges Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2028/2013)

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, PAULO ROBERTO ARAUJO para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Adriano Fernandes Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2029/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, **LUIS FELIPE PINTO BARRETO** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Catia Cristina Pinheiro Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2030/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, LUIS CARLOS DE ALMEIDA DUARTE para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Francarlos Prestes de Muros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2031/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, JORGE LUIZ GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luciene Castilho Silva de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2032/2013).

Designa o Subsecretário PAULO CUNHA PAIXÃO HENRIQUES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, nas faltas e impedimentos do titular (Port. 2033/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2013, EDUARDO RAMOS VICENTE para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Affonso de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2034/2013).

Considera nomeado a contar de 01 de junho de 2013, **EDSON DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Pinheiro de Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2035/2013).

Considera nomeada a contar de 01 de junho de 2013, PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO **DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Naegele Dutra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2036/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2013, **DANIELLE SILVEIRA MENDES** do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Port. 2037/2013).

Considera nomeado a contar de 01 de junho de 2013, WALLACE FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Silveira Mendes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2038/2013).

Considera exonerado, a contar de 01 de junho de 2013, WALLACE FERREIRA do cargo de Chefe da Divisão de Controle dos Contratos, CC-2, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 2039/2013).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2013, **MARIA DE FÁTIMA FARIA FERREIRA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle dos Contratos, CC-2, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Wallace Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 2040/2013).

### Despacho do Prefeito

180/605/2013 - Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Reiner de Navarro Braga, Assistente Administração, nível 6, matricula nº 222.923-5, na Administração Regional do Ingá. Ref. Proc. nº 450/26/2013.(Port. Nº 242/2013)

### Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria 200/2013

Processo 210/1189/2013

Edital de Citação Citada: Celinalda Mesquita Santana, Supervisor Educacional NS I, matrícula 233.318-5; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85; Prazo: 10dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2º e § 4º da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Saldo de Vencimento - Deferido 20/2261/2013

Progressão Funcional - Deferido 20/1705/2013

Opção de Tempo Integral - Deferido

20/2570/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária
30/60059/2013 – ITAÚ UNIBANCO S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o

auto de infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA

CATEDRAL METROPOLITANA SAO JOAO BATISTA
CNPJ: 30.147.995/0015-84
TREME- (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); N°
4941; 4945; 4957; 4964; 4966; 4969; 4972; 4973; 4975; 4980; 4981; 4990; 4996;
5010; em 14 de Março de 2013.

### CRECHE COMUNITÁRIA ERCÍLIO MARQUES.

CNPJ: 27.767.789/0001-67

TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); N° 4921; 4988; 5007; 5008; 5012; 5014; 5021; 5036; 5038; 5044; 5045; 5075; 5077; 5096; 5099; em 19 de Março de 2013.

# APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DO EXEPCIONAIS CNPJ: 30.131.205/0001-77

TREME-(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO), Nº 5136 : em 20 de Março de 2013.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAIS.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS É AMIGOS DO EXEPCIONAIS.

CNPJ: 30.131.205/0001-77

TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMNTO.); Nº 5015;

5019; 5026; 5028; 5037; 5107; 5110; 5122; 5123; 5168; em 09 de Abril de 2013.

LAR DA CRIANÇA PADRE FRANSNEUMAIR.

CNPJ: 00.292.204/0001-90

TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS) Nº 4898 ; 4904; 4982; 5035; 5041; 5047; 5061; 5067; 5073; 5080; 5095; em 04 de Abril de

### CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULA

COND: 29.188.836/0001-43

TREME (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS) № 4938; 5001; 5039; 5043; 5048; 5050; 5058; 5063; 5071; 5079; 5094; em 05 Abril

### 1º IGREJA BATISTA DE SÃO GONÇALO.

TIGHES BEIGHT DE SAO GONGALO. CNPJ: 31.831.951/0001-36 TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS.) №  $4208 \ ; 4974 \ ; 4989 \ ; 5004 \ ; 5040 \ ; 5046 \ ; 5056 \ ; 5062 \ ; 5068 \ ; 5076 \ ; 5078 \ ; 5092 \ ; 5095 \ ;$  em 05 Abril de 2013

### CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS.

CNPJ: 05.670.890/0001-62.

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS.) Nº 5087; 5089; 5145; em 04 Abril de 2013. **MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA.** 

MOVIMENTO PRO-CRIANÇA.
CNPJ: 29.134.624/0001-83
CNPJ: 29.134.624/0001-8

CNPJ: 03.136.584/0001-98 TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS)  $N^{\circ}$ 4983 ; 4984 ; 5022 ; 5069 ; 5093 ; 5105 ; 5116 ; 5117 ; 5120 ; 5124 ; 5139 ; 5204 ; 5205 ; em 16 Abril de 2013.

APADA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS A. DEFICIENTE AUDITIVO.

CNPJ: 05.670.890/0001-62 TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTOS) N° 5100; 5103; 5114; 5119; 5129; 5133; 5140; 5153; em 16 Abril de 2013.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL
CNPJ: 30.131.205/0001-77
TREME - ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N°
4993; 5070; 5082; 5083; 5084; 5085; 5094; 5102; 5135; 5149; em 17 Abril de

### OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA SAGRADO CORAÇÃO

OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA SAGRADO CORAÇÃO.

CNPJ: 29.134.624/0001-83

TREME - ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) Nº 5111; 5118; 5148; 5155; 5161; 5175; 5191; 5196; 5212; 5237; 5244; 5267; em 10 de Maio de 2013.

CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA.

CNPJ: 30.147.995/0015-84

TREME - ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N° 5144; 5146; 5150; 5159; 5162; 5172; 5177; 5182; 5187; 5193; 5199; 5206; em 10 de Maio de 2013.

### CRECHE COMUNITÁRIA ERCÍLIO MARQUES.

CRECHE COMUNITARIA ERCILIO MARQUES.

CNPJ: 27.767.789/0001-67

TREME – ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N°
5125; 5147; 5154; 5157; 5164; 5181; 5188; 5195; 5201; 5203; 5221; 5233; em 10
de Maio de 2013.

### GRUPO ESPIRITA SERVIDORES DE JESUS.

CNPJ: 39.529.490/0001-53

TREME - ( TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) N° 5289; em 18 de Maio de 2013.

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 14/13

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 08/05/2013, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/NITERÓL no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira,

Art. 1° - Aprovar a **ata n° 09/13 (15/05/2013).** Art 2° - Aprovar a Prestação de Contas dos Gestores (Kátia Paiva, Michel Saad e Dianne Arrais) e do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social (Tânia Carneiro) – no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, elaborado de acordo com as normas estabelecidas. Sendo em 31/12/2011 na importância de R\$ 6.571.561,07 (Seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), demonstrações financeira para 2012 na importância de R\$ 6.388.018,86 (Seis milhões e trezentos e oitenta e oito mil e dezoito reais e oitenta seis centavos), com execução de R\$ 4.578.080,98 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitenta reais e noventa e oito centavos), ficando ainda a Relação de Resto a pagar para o exercício de 2013 no valor R\$ 322.404,72 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). O saldo de R\$1.671.075,37(hum milhão seiscentos e setenta e um mil. setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) será reprogramado para o exercício de 2013.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DAÚDE

Coordenação do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 25/06/10 á 01/07/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS DE ADULTO: 3246 - Maria da Penha dos Santos; 1442 - Hercules Sant'Anna da Silva (25/06/10); 2710 - Gilço Lima (26/06/10); 3903 - Sebastiana Cordeiro da Costa; 1123 - Ismenia Maria Rosa; 4112 - Francisco Silva de Sousa; 2127 - MarcoAntonio Guedes de Souza (27/06/10); 4025 - Roeni de Silva Souza; 3406 - Maria Enir Clemente Menezes; 1222 - Luiz Octavio Calvosa Nunes (28/06/10); 4519 - Oswaldo Pereira Brito; 4233 - Doralice Faria dos Anjos; 2614 - Maria das Dores Dias; 3299 - Darcy Fernandes Sobrinho (29/06/10); 3307 - Edvar Farias de Souza; 0893 - Jaques Pereira de Souza Mota; 1739 - Célia Paula de Souza (30/06/10); 4041 - Francisco Fidelis; Letra P - Marco André Paula de Oliveira: 1230 - Herminia Soares Livz; 3414 - Isauro de Souza Souza

Mola; 1739 – Cella Paula de Souza (30/00/10); 4041 – Francisco Fidelis; Letta P – Marco André Paulo de Oliveira; 1230 – Herminia Soares Luiz; 3414 – Isauro de Souza.

GAVETAS DE ADULTO DA QUADRA "B"; 689 – Pedro Paulo da Silva Ribeiro (29/06/10).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3000 – Pedro Tenório Lima (25/06/10); 3395 – Oswaldina Ramos de Araujo; 3686 – Neuza de Oliveira Paschoal (27/06/10); 3841 – Shyrley Torres (30/06/10); 3877 – Orbilio Epiphanio Pereira; 3426 – Dorvalino Gomes da Silva (01/07/10)

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 106 — Eunice Silva de Almeida Lima (25/06/10); 287 — Ajayr Rodrigues de Oliveira (28/06/10); 262 — Maria Vireira Torres (29/10/10); 434 — Norvan Viegas Cotta (01/07/10).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

Art. 1º: Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado, visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Professores para Educação Infantil em horário integral e Professores II, nas disciplinas de Arte, Matemática e Educação Física, conforme composição a seguir, sob a presidência da primeira.
 Flávia Monteiro de Barros Araújo - matrícula: 240.645-9

- Aracy Maria Braga de Miranda matrícula: 232.375-6 Viviane Merlim Moraes matrícula: 235.556-0
- Patrícia Gomes Pereira Moreira matrícula : 235.303-5
- Ivone Albertino Rosa matrícula: 219.379-5
- Wanderléa Nazareth Rodrigues Costa Ramos matrícula: 229.106-0

- Renata Araújo de Castro Ferman-matrícula: 234.042-0
- Cintia da Luz Rodrigues matrícula: 234.918-1 Fernanda Faria Marques da Silva–matrícula: 231.280-9

Maria Cristina Rezende de Campos – matrícula: 232.833-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME 572/2013)

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Licença Prêmio (Deferido)

200/2184/2013 – Bianca Rockert Palhano – 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio, do período de, 18/02/2003 á 14/02/2013, para serem usufruídos a partir de 30/10/2013 á 27/01/2013. (Portaria Nº 288/2013).

200/3059/2013 - Isabel Cristina de Marins Cotrim - 02 (dois) meses referente ao 4º quinquênio, do período de 07/03/1988 á 02/03/2008, para serem usufruídos a partir de

02/09/2013 á 31/10/2013. (Portaria Nº 289/2013). 200/2654/2013 – Sônia Regina Rosa Ribeiro – 02 (dois) meses referente ao 5º quinquênio, do período de 30/04/1982 á 29/01/2011, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á

29/09/2013. (Portaria N° 292/2013). 200/139/2013 — Maria Raimunda Arruda de Jesus — 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 16/10/2002, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 30/08/2013. (Portaria N° 291/2013). 200/2807/2013 — Luciana Freitas Barbosa — 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do

período de 30/08/2000 á 27/08/2010, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 á 01/10/2013. (Portaria Nº 290/2013). 200/2578/2013 – Ivoilson da Costa Pereira – 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio,

do período de 13/06/1986 á 09/06/2001, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 29/10/2013. (Portaria Nº 293/2013).

29/10/2013. (Portaria N° 293/2013).

200/2644/2013 – Luiz Octavio Bastos de Mello Affonso – 03 (três) meses referente ao 5º quinquênio, do período de 11/02/1982 á 06/02/2012, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 29/11/2013. (Portaria Nº 298/2013).

200/2794/2013 – Luiz Octavio Bastos de Mello Affonso – 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio, do período de 01/10/1993 á 28/09/2003, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 29/11/2013. (Portaria Nº 299/2013).

200/2855/2013 – Shirley Guimarães Pereira – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 06/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria Nº 295/2013).

200/183/2013 – Alexandre Pedro de Araujo lelpo – 03 (três) meses referente ao 4º quinquênio, do período de 13/06/1986 á 17/06/2006, para serem usufruídos a partir de

quinquênio, do período de 13/06/1986 á 17/06/2006, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013. (Portaria Nº 297/2013). 200/6004/2013 — Maria José Alves da Silva — 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 20/05/2004 á 18/05/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 a 30/10/2013. (Portaria Nº 296/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/3956/2013 – Marta Verônica Bernardes de Medeiros. Auxílio Doença (Deferido)

200/2974/2013 – Heloísa Barros de Carvalho. 200/3100/2013 – Sônia Cecília da Cruz Medeiros. **Tornar sem efeito** o Processo de nº 200/850/2013, de 15/02/2013, de Licença Especial, de ARIOSVALDO VALE SAMPAIO, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental, matrícula nº 433.676-4, tendo em vista Cl nº 181/2013, de 19/06/2013, do HMCT, em virtude de o servidor encontra-se de Licença Médica.

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

### PUBLICAÇÃO CI 49 - 21/06/13:

# AUTOS DE MULTA:

João Carlos e Moura: Rua Mariz e Barros 325 – Icaraí – Niterói Ri: Deixou de Receber o

Auto de Multa Nº 01435 Datado 17/01/13:

CSB Drogarias S/A. Rua Marechal Deodoro 300 lojas 104 a 108 – Centro – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01490 Datado 18/04/13;

Clube dos Pioneiros: Av. Ary Parreiras 736 – Vital Brasil – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01449 Datado 17/01/13:

Auto de Multa Nº 01449 Datado 17/01/13:
Katia Silene Fragoso de Freitas: Rua da Conceição 188/1503 B – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01258 Datado 13/11/13:
Fit Labor Med. Exercicio e Reab. Cardiopulmonar e Met. Ltda: Rua Dr. Leandro Mota 24 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01522 Datado 21/03/13
Marianen dos Santos Zaccur Brandão: Rua Moreira Cesar 26/810 – Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01520 Datado 21/03/13;
Ana Maria de Miranda lima: Av. Rui Barbosa 279 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01373 Datado 28/02/13:

Farmacia RV Ltda: Av. Rui Barbosa 437 - São Francisco – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01321 Datado 13/11/13:

Receber o Auto de Multa N° 01321 Datado 13/1/15.

Prene Andrade: Av. Amaral Peixoto 36/1010 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01394 Datado 17/01/13:

Daniel R.S. dos Santos Jr. Com. Serv. De Tatuagem e Piercing: Rua Gavião Peixoto 182/216 Icaraí NiteróiRj:Deixou de Receber o Auto de Multa №01526 Datado 21/01/13

Recanto da Melhor Idade Ltda: Rua 18 № 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01460 Datado 17/01/13:

Recanto da Melhor Idade Ltda: Rua 18 N] 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01459 Datado 17/01/13:

Recanto da Melhor Idade Ltda: Rua 18 Nº 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto mde Multa Nº 01453 Datado 17/01/13: Carina Araujo da Silva; Rua São Sebastião 72 – Eng. Do Mato – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 01375 Datado 08/03/13:
Margarida do Carmo de Souza Caetano; Rua Helenice Coutinho Tebet – lote 18 Qdr.

106 - Eng. Do Mato - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01560 Datado

Hotel Pousada Ginessa Ltda: Rua Madri 68 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o

Auto de Multa Nº 01572 Datado 21/01/13: R M Nunes Pousada Geratrica: Rua Carlos Tavares Nunes 168 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01570 Datado 21/03/13:

VRZ Estetica e Serviços Ltda; Rua Moreira Cesar 160 salas 709/710 – Icaraí – Niteró iRj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01419 Datado 17/01/13:

Gloria Josete Swatosh Portes Serrano: Estr. do Eng. Do Mato 289 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01511 Datado 21/01/13:

Carlos Frederico P. dos Santos: Rua José Geraldo Bezerra de Menezes Odr. 147 – lote 15 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01478 02/05/13;

Luciane Barbosa Lirio M. Guimarães: Rua Cassio Rother Amaral 96 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01485 Datado 18/03/13:

Hospedagem para Idosos Solarium: Rua Prof. Dalton Gonçalves 200 – Vila Progresso – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01493 Datado 26/04/13

Teresa Schietti Rodriques: Rua Dr. Palvaro Silva 759 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01444 Datado 17/01/13:

Autos de Infração: Arteconcreta Particip. e Empreendimentos Ltda Rua 22 de Novembro 320 − Fonseca − Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 11730 Datado 11/06/13;

Damião José Pereira Netto. Alameda São Boa Ventura 1139 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11732 Datado 11/06/13: INDEFERIMENTO:

Soraya Victoriense de Andrade Cunha: Rua Miguel de Frias 77/907 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3487/13: Andrea Batista Feres: Rua Gavião Peixoto 182/501 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1375/13: CSB Drogaria S.A; Rua Marechal Deodoro 300 lojas 104 a 108 – Centro – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1707/13: Padaria e Confeitaria Trigo Dourado de Niterói: Rua Visc. De Sepetiba 216 – Centro Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/1034/13

Marek de Niterói Café e Bar Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 548 – Centro – Niterói

Marek de Niterói Café e Bar Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 548 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1545/13:

Ana Maria de Miranda Lima: Av. Rui Barbosa 279 – S. Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37349/12:

Clinica Veterinaria Mariluci Espariz: Trav. Santa Maria 28 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/348/13:

Paulo Roberto da Conceição: Rua Domingues de Sá 415 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/503/13:

Joel Ribeiro Osório: Alameda João Batista 99 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/54/13:

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/514/13:
Diogo Alves da Conceição: Rua João Pessoa 176 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/502/13:
Carina Araujo da Silva; Rua S. Sebastião 72 – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/272/13:

Carlos Frederico P. dos Santos: Rua José Geraldo Bezerra de Menezes Qdr. 147 lote 15 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №

200/30/586/13: 200/30/386/13:

Luciane Barbosa Lirio M. Guimarães: Rua Cassio Rother Amaral 96 – Maravista – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/783/13:

Rações William Ltda: Av. Irene Lopes Sodré 4077/104 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/800/13:

Debora Cristina da Silva: Av. Irene Lopes Sodré S/N° Qdr. 10 lote 05 loja 02 – Eng. do

Mato - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Rosane Vieira Brasil: Rua Prof. Gertrudes Câmara Torres lote 22 Nº 78 - Itaipú - Niterói

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/889/13: Hospedagem para Idosos Sollarium: Rua Prof. Dalton Gonçalves 200 Vila Progresso Pendotiba - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

200/30/1058/13;

**DEFERIMENTO:** 

urina de ratos em todo o segundo piso.

Drogaria Duarte Macedo Ltda-me: Estr. Velha de Marica 1030 loja 101 – Maria Paula Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/30/2945/13:

Clinica Oceanica Veterinária Integrada Ltda; Rua Edson Zuzart Junior 135 – Itaipú –

Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/4153/13: MCI Aequilibrium Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Pres. Backer 186 – Icaraí Rj; Ficou decidido o Deferimento referente aos processos № 200/30/912/13: 200/30/913/13

KL Clinica Médica: Rua Moreira Cesar 229 / 1022 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/37532/12:

Padaria e Confeitaria Trigo Dourado de Niterói: Rua Visc. De Sepetiba 216 – Centro Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo

200/30/1033/13: Katia Silene Fragoso de Freitas: Rua da Conceição 1881503 B - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Multa Nº 1354:

TERMO DE ADVERTÊNCIA: Fica Advertido "Andrea Batista Feres" sito a Rua Gavião Peixoto 182/501 – Icaraí – Niterói

Ri; como penalidade ao Auto de Infração Nº 8964 de 08/03/13: pelo fato "de não revalidação da Licença Sanitária dos anos 2010, 2011 e 2012: Fica Advertido "Padaria e Confeitaria Trigo Dourado de Niterói Ltda Ltda: sito a Rua Visc. De Sepetiba 216 – Centro – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 8039 DE 17/05/12: pelo fato "de não ter sido caracterizado pela presença de excesso de fezes e

Rosa – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 9211 de 11/01/13: Pelo fato "de descumprir o Termo de Intimação Nº 172574 de 18/07/12 dentro do prazo

concecido. Fica Advertido "Paulo Roberto da Conceição" sito a Rua Domingues de Sá 415 – Icaraí – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração 9214 de 04/02/13; pelo fato "de não proceder o requerimento de Licença Sanitária 2012: Fica Advertido "Joel Ribeiro Osorio" sito a Alameda João Batista 99 – Icaraí – Niterói Rj;

Fica Advertido "Joel Ribeiro Osorio" sito a Alameda João Batista 99 — Icaraí — Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 9216 DE 04/02/13 pelo fato "de não proceder o requerimento de Licença Sanitária 2012:

Fica Advertido "Diogo Álves da Conceição" sito a Rua João Pessoa 176 — Icaraí — Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração 9215 de 04/02/13; pelo fato "de não proceder o requerimento de Licença Sanitária 2012:

Fica Advertido "Rações William Ltda" sito a Av. Irene Lopes Sodré 4077/104 — Itaipú — Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 9223 de 22/0213: pelo fato "de não requerer a Licença Sanitária do Exercicio 2012;

Fica Advertido "Debora Cristina da Silva" sito a Av. Irene Lopes Sodré S/Nº Qdr. 70 lote 05 loja 02 — Eng. do Mato Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 9225 DE 25/02/13; pelo fato "de não requerer a revalidação da Licença Sanitária Exercicio 2012: Fica Advertido "Rosane Vieira Brasii" sito a Rua Prof. Gertrudes Câmara Torres lote 22 Nº 78 — Itaipú — Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 9222 de 21/02/13; pelo fato "de não cumprimento na integra e tempestivamente do Termo de Intimação Nº 173535 fato "de não cumprimento na integra e tempestivamente do Termo de Intimação Nº 173535 de 21/01/13:

## EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Dispensa, a contar de 30.06.2013, − RAPAEL ANTONIO DOS SANTOS - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração (Port. № 121/2013)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 007/2013 que visa a execução das obras de "CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO SOBRE CÓRREGO NA AVENIDA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº2093 EM FRENTE AO PARQUE DA COLINA NO BAIRRO CANTAGALO", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ: 31.548.124 811/ 0001 –55 pelo valor global de R\$ 226.613,12, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/2044/2013 - FRENTE. Guilherme Pessanha Ribeiro - Respondendo p/Presidência da EMUSA.